

# Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT

Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

## SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O IFMG

Conceito: Atividades necessárias para que não haja prejuízo financeiro ou irrecuperável.

Tempo dedicado aos serviços essenciais: máximo de 4 (quatro) horas por semana por setor/atividade.

#### Comissões

- A atuação dos TAE em comissões não é considerada essencial, tendo em vista a natureza colaborativa do trabalho desenvolvido. Desse modo, orienta-se que as atividades sejam redistribuídas aos demais membros da comissão.

#### **Ouvidoria**

- Encaminhamento das denúncias urgentes.

#### **ENSINO**

- Encaminhamento dos processos de pagamento de bolsas;
- Emissão de históricos, diplomas e outras documentações (inclusive nada consta) desde que vinculados aos processos seletivos e situações específicas emergenciais comprovadas;
- Avaliação e reconhecimento de curso, censo escolar, oficialização da terminalidade de cursos;
- Edital de assistência estudantil, prosseguir com orientações e pagamentos;
- Formatura em gabinete, para os casos previstos por lei;
- Emissão de nada consta dos setores para redistribuições e remoções, cujos processos já estejam em andamento, visto prazos legais em ano eleitoral;
- Devolução de livros para trancamento, transferência e desistência. Agendar com 48h de antecedência por e-mail;
- Acompanhamento do sistema E-MEC para cumprimento de atividades com prazo.

#### **PESQUISA**

- Encaminhamento do processo de pagamento de bolsas;
- Realizar os encaminhamentos de transferência de tecnologia com empresas.

#### **EXTENSÃO**

- Repasse de recurso financeiro para ações que estejam em tramitação;
- Encaminhamento dos processos de pagamento de bolsas;
- Serviços essenciais relacionados aos contratos de estágio;
- Emissão de seguros para alunos;
- Tramitação de convênios relacionados aos serviços essenciais;
- Encaminhamento do processo de pagamento de bolsas.

#### **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- Pagamento de bolsas;
- Pagamento de funcionários terceirizados;
- Pagamentos referentes à prestação de serviços essenciais tais como energia elétrica, água, telefone e internet;



## Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino UFMG | CEFET-MG | UFVJM | IFMG - FILIADO À FASUBRA/CUT

Reg. Min. Trab. 46.000.001670/95- CNPJ: 42.781.104/0001-20

### História de Luta

- Tramitação de processos de prorrogação de contratos;
- Tramitação de processos de novos contratos relacionados aos serviços essenciais;
- Manutenção da parte elétrica de alta tensão e sistemas elétricos de potência;
- Tramitação de processos de compras e licitações relativas aos serviços essenciais que não possam ser adiados;
- Emissão de empenhos relativos aos serviços essenciais.

#### **GESTÃO DE PESSOAS**

- Folha de pagamento, incluindo os auxílios;
- Posse de servidores;
- Processos para progressão de servidores;
- Processos para afastamento do país, no país e licença para capacitação e cessão, distribuição e remoção de servidor;
- Tramitação de processos de prorrogação de contratação de professor substituto, visitante e estagiários;
- Tramitação de processos sobre uso de auxílio transporte por servidores;
- Bancas de concursos e processos seletivos em andamento.

#### DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Atendimento de chamados que tenham relação com a manutenção dos serviços essenciais;
- Manutenção do link de internet.

#### COMUNICAÇÃO

- Não há serviços essenciais realizados exclusivamente por TAE.

As atividades essenciais aqui descritas foram elaboradas a partir de reunião com os Técnicos Administrativos em Educação do IFMG. O documento foi aprovado por unanimidade na Assembleia de Greve do SINDIFES, com participação on-line, no dia 04 de abril de 2024. Os setores não contemplados na lista consistem em atividades não consideradas essenciais, que não estão em greve neste momento ou que não foram representados na Assembleia de Greve. Considera-se que esse documento não é determinante para toda a greve de 2024, ele pode sofrer alterações a partir da adesão de outros setores ou através de solicitação de inclusão de atividades que se não realizadas geram prejuízo financeiro e/ou irrecuperáveis.